ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Fica mantida, até o prazo de que trata o inciso I do caput, a base de cálculo anteriormente aplicada aos proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrário, sobretudo aquelas previstas na Lei municipal nº 505 de 29 de abril de 2016, em especial a alíneas "d", do inciso "I" e alínea "b" do inciso "II" do Art. 35, os artigos 36, 37, 38, 39, 40, § 5º do Art. 42, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 86, 117, bem como o Art. 6º da Lei municipal nº 504 de 29 de abril de 2016, e demais regras que não se compatibilizam com as normas constantes nesta Lei.

São Francisco do Piauí - PI, 05 de novembro de 2026.

FABIANO ARAUJO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DO PIAUI - 30-11-1956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 – Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Id:0047FB30F332C638

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

PORTARIA SMS Nº 01/2026 de 05 novembro de 2026

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Santo Antônio de Lisboa – PI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 034/2026, que institui o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos órgãos e entidades que compõem o Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Santo Antônio de Lisboa – PI:

Área	Titular	Suplente
I – Secretaria Municipal de Saúde (gestão)	**TÂNIA SILVA CARVALHO RAMOS** Coordenadora da Atenção Básica	GIOVANNA SILVA SOUSA Função: FARMACEUTICA SMS
II – Vigilância Epidemiológica e Sanitária	**HAMILTON ALAN SOUSA RODRIGUES** Função: ENFERMEIRO - ESF	DANIELA BARROS CARVALHO SOUSA Função: COORDENADORA VIGILANCIA SANITARIA
III – Atenção Primária à Saúde	**FRANCISCA DE SOUSA NETA FRANÇA** Agente Comunitária de Saúde	RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO Função: ENFERMEIRA
IV – Assistência Médica	**MAIDES VITÓRIA DE MOURA RODRIGUES** Médica – UBS	ANA TERESA LEAL PEDROSA LOPES Função: MEDICA PEDIATRA
V – Assistência de Enfermagem (Obstetrícia e Pediatria)	**ADRIANO CIPRIANO DE SOUSA** Função: ENFERMEIRO -ESF	DANIELA FRANCISCA DE CARVALHO VELOSO Função: TÉCNICA ENFERMAGEM ESF
VI – Rede hospitalar / maternidade de referência	**MANOEL RENAN DE SOUSA CARVALHO** Enfermeiro – Hospital	MARIA SUELE DA SILVA Função: TECNICA ENFERMAGEM UNIDADE MISTA
VII – Conselho Municipal de Saúde	**IRANETE BATISTA DE CARVALHO** Função: REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL	LEIDIANE ANA DE ALMEIDA Função: REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL
VIII – Sociedade civil organizada	**FERNANDA MARIA E SILVA** Enfermeira	MARIA ALANA SOUSA SANTOS Função: TECNICA ENFERMAGEM ESF
IX – Assistência social (CRAS)	**DANILO SILVA CARVALHO** Assistente Social – CRAS	CRISTINA KELLY PINHEIRO SILVA Função:CRAS CADASTRO UNICO
X – Conselho Tutelar	**IANKA MERCIA SANTOS ROCHA** Conselheira Tutelar	FRANCISCO DA SILVA FILHO Função: CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º Ficam designadas para as funções de coordenação do Comitê:

I – Coordenadora: TÂNIA SILVA CARVALHO RAMOS;

II – Vice-Coordenadora: FERNANDA MARIA E SILVA;

III – Secretário(a) Executivo(a): FRANCISCA DE SOUSA NETA FRANÇA

Art. 3º O mandato dos membros nomeados é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução.

Art. 4º Os membros nomeados tomarão posse na reunião de instalação do Comitê, mediante assinatura do termo de confidencialidade.

Art. 5º A participação no Comitê é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 05 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Data: 06/11/2026 09:10:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde